ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 13

LEI MUNICIPAL Nº 1.029 DE 26 DE Junho DE 2018.

Sanciono
Em 26/06/2018
ROGÉRIO BIENTE
Prefeito Municipal

Autoriza ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ R$765.600,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), na forma desta lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ R$765.600,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), atender a seguinte despesa:

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122.	Administração Geral	
02.08.04.122.0008.	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.39.99.99.00.00.0003	Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$50.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$100.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	R$150.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.09.	Previdência Social	
02.08.09.271.	Previdência Básica	
02.08.09.271.0005.	Contribuição Previdenciária	
02.08.09.271.0005.2.012	Previdência Social - Encargos	
3.1.90.09.00.00.00.00.0000	Salário Família	R$15.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.09.	Secretaria Municipal de Governo	
02.09.04.	Administração	
02.09.04.122.	Administração Geral	
02.09.04.122.0008.	Administração Executiva	
02.09.04.122.0008.2.015	Manutenção da SMG	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$100.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11.	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb e Habitação	
02.11.04.	Administração	
02.11.04.122.	Administração Geral	
02.11.04.122.0008.	Administração Executiva	
02.11.04.122.0008.2.018	Manutenção da SMOSPH	
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	R$200.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11.	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.15.	Urbanismo	
02.11.15.451.	Infra Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016.	Melhorias para Cidade	

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 14

02.11.15.451.0016.2.019	Infra-Estrutura - Manutenção	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serviços de Terc. Pes. Jurídica	R$60.600,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.12.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02.12.12.	Educação	
02.12.361.	Ensino Fundamental	
02.12.361.0018.	Ensino Regular	
02.12.361.0018.2.026	Ensino Fundamental - Manutenção	
3.1.90.09.00.00.00.00.0000	Salário Família	R$20.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.12.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02.12.12.	Educação	
02.12.361.	Ensino Fundamental	
02.12.361.0014.	Benefícios Trabalhistas	
02.12.361.0014.2.030	Vale Transporte - Concessão	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serv. de Terc. Pes. Jurídica	R$50.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15.	Secretaria Municipal de Turismo, Desenv. Econ. Esp. e Lazer	
02.15.23.	Comércio e Serviços	
02.15.23.695.	Turismo	
02.15.23.695.0021.	Realização de Eventos Turísticos	
02.15.23.695.0021.2.041	Eventos Turísticos - Manutenção	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$20.000,00

TotalR$765.600,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotações de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R$765.600,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) - Orçamento Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122.	Administração Geral	
02.08.04.122.0008.	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente	R$10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$6.800,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.09.	Previdência Social	
02.08.09.271.	Previdência Básica	
02.08.09.271.0006.	Aposentadorias e Pensões	
02.08.09.271.0006.2.013	Inativos e Pensionistas - Encargos	
3.1.90.01.00.00.00.00.0000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma	R$14.800,00
3.1.90.03.00.00.00.00.0000	Pensões	R$7.300,00

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 15

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.07.	Controladoria Geral do Município	
02.07.04.	Administração	
02.07.04.124.	Controle Interno	
02.07.04.124.0008.	Administração Executiva	
02.07.04.124.0008.2.008	Manutenção da CGM	
3.3.90.35.00.00.00.00.0000	Serviços de Consultoria	R$7.900,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R$2.900,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10.	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04.	Administração	
02.10.04.129.	Administração de Receitas	
02.10.04.129.0008.	Administração Executiva	
02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R$16.500,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R$4.500,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11.	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.15.	Urbanismo	
02.11.15.452.	Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.020	Água Potável - Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R$38.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$15.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11.	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.17.	Saneamento	
02.11.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
02.11.17.512.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.17.512.0016.2.022	Rede de Esgoto - Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R$50.600,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R$10.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.12.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02.12.12.	Educação	
02.12.12.361.	Ensino Fundamental	
02.12.12.361.0008.	Administração Executiva	
02.12.12.361.0008.2.028	Ensino Fundamental - Transportes	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$66.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.12.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02.12.13.	Cultura	
02.12.13.392.	Difusão Cultural	
02.12.13.392.0031.	Valorização da Cultura Brasileira	
02.12.13.392.0031.2.035	Incentivo ao Artífice	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$26.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.12.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 16

02.12.12.	Educação	
02.12.12.122.	Administração Geral	
02.12.12.122.0008.	Administração Executiva	
02.12.12.122.0008.2.166	Incentivo e Valorização dos Profissionais da Educação	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$30.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R$20.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15.	Secretaria Municipal de Turismo, Desenv. Econ. Esp. e Lazer	
02.15.23.	Comércio e Serviços	
02.15.23.695.	Turismo	
02.15.23.695.0021.	Realização de Eventos Turísticos	
02.15.23.695.0021.2.041	Eventos Turísticos - Manutenção	
3.3.50.43.09.00.00.00.0000	Subv. Sociais - Bloco Unidos do Ventania	R$8.000,00
3.3.50.43.24.00.00.00.0000	Subv. Sociais - Grupo Maioridade Novos Caminhos	R$8.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias - Civil	R$10.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R$10.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$10.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15.	Secretaria Municipal de Turismo, Desenv. Econ. Esp. e Lazer	
02.15.27.	Desporto e Lazer	
02.15.27.812.	Desporto Comunitário	
02.15.27.812.0008.	Administração Executiva	
02.15.27.812.0008.2.005	Manutenção EL (Manutenção Esporte e Lazer)	
3.3.90.31.00.00.00.00.0000	Premiações Culturais, Artist. Científ. Despor e Out.	R$9.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$16.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R$14.900,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16.	Secretaria Municipal de Transportes	
02.16.26.	Transporte	
02.16.26.122.	Administração Geral	
02.16.26.122.0008.	Administração Executiva	
02.16.26.122.0008.2.042	Manutenção da SMT	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$30.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.17	Departamento Municipal de Trânsito	
02.17.15.	Urbanismo	
02.17.15.452.	Serviços Urbanos	
02.17.15.452.0008.	Administração Executiva	
02.17.15.452.0008.2.045	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$1.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$12.400,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.20.	Agricultura	
02.18.20.122.	Administração Geral	
02.18.20.122.0008.	Administração Executiva	
02.18.20.122.0008.2.047	Manutenção da SMAMA	
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R$10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0003	Obras e Instalações	R$50.000,00

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 17

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18.	Gestão Ambiental	
02.18.18.541.	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022.	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.141	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$210.000,00
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.19.	Secretaria Municipal de Desenvolv. Econ. Emp. e Renda	
02.19.23.	Comércio e Serviços	
02.19.23.333.	Empregabilidade	
02.19.23.333.0008.	Administração Executiva	
02.19.23.333.0008.2.165	Manutenção da SMDEER	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R$15.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R$25.000,00

TotalR$765.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 26 de Junho de 2018.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal